



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - PMI

PREGÃO Nº 001/2018 - PMI

CONTRATO Nº 016/2018 - PMI

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ** E A EMPRESA **MERCADO MUNARI LTDA - ME**, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCADO MUNARI LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.878.273/0001-97, com sede na Rua Paulo de Giacometti, nº 199, sala A, Centro, na cidade de Capinzal/SC representada neste ato, pela sua Sócia Administradora, Senhora **Karen Munari Stefanos**, portadora da Cédula de Identidade nº 11/R-5212. 769 e inscrita no CPF-MF sob o nº 056.541.699-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão nº **001/2018 – PMI**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial: itens 02, 14, 16, 17, 20, 24, 26, 28, 32, 35, 37, 42, 45, 48, 62, 63, 64, 65 e 68 e descritos na Sub-Cláusula 4.1 (quatro ponto um).

1.2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão nº 001/2018 – PMI, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

2.1 - O prazo para o fornecimento do objeto deste edital será da data de assinatura do pertinente contrato até 31 de dezembro de 2018.

2.2 - A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo de até cinco dias da entrega da requisição.

2.3 – Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nas Escolas Municipais: **Hedi Klein Matzenbacher e Chapeuzinho Vermelho**, localizadas na Rua Nacional, S/N, nas Escolas **Waldomiro Liessen e Bem Me Quer**, localizadas em Linha Filadélfia, zona rural, e na **Escola Risco e Rabisco localizada** na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro dos Estudantes, ambas neste Município, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, mediante apresentação da autorização de fornecimento devidamente assinada pela Secretaria de Educação.

2.4 – Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro do prazo de validade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O presente Contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Os valores estipulados e ajustados entre as partes são:

Item	Quant	Und	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	60	Un	Amido de Milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso, deve estar sob a forma de pó e produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses. Pacote com 1 kg.	Apti	3,55	213,00
14	20	Un	Farinha de Trigo especial, de 1º qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo apresentar umidade. Acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, com informações, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo meses. Embalagem de 5kg.	Sananduva	7,64	152,80
16	100	Un	Gelatina em pó, sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante, aromatizantes e corantes artificiais, não contendo glúten, com ausência de umidade ou sujidades, acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, enriquecida com vitaminas C, D e E, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 35 Kg	Apti	0,64	64,00
17	1.800	lt	Leite UHT Integral, longa vida. Embalagem tetra pak, atóxica, original do fabricante, constando a data de fabricação, lote, e o prazo de validade mínimo de 3 meses. Embalagem de 1 lt.	Tirol	1,85	3.330,00
20	200	pct	Macarrão tipo cabelo de anjo, massa alimentícia de sêmola com ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão, com	Rosane	2,98	596,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

			rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso anterior a cocção, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente, 3,74original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, lote e prazo de v8,32alidade mínimo de 6 meses. Embalagem de 500g.			
24	100	Un	Pó para Pudim, sabor variado, ingredientes: açúcar refinado, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal e aromatizante, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica atóxica, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, lote, prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem de 85g.	Apti	1,18	118,00
26	60	un	Salsicha tipo "hot dog", congelada, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no máximo 10%, fabricada a partir de carne mecanicamente separada de frango, carne suína, água, carne de peru, proteína isolada de soja, acondicionadas em embalagem plástica atóxica, resistente, original do fabricante, lote e validade mínima de 3 meses. Embalagem de 3 Kg	Nat	17,00	1.020,00
28	50	un	Vinagre de Vinho Branco, com acidez mínima de 4%, acondicionado em embalagem plástica resistente, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem de 5 litros.	Koller	15,00	750,00
32	650	Kg	Carne de Frango tipo coxa e sobrecoxa, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente. Deve vir embalada em sacos de 2Kg com etiqueta de pesagem e informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Nat	4,13	2.684,50
35	50	un	Milho verde em conserva, o produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Produto de 1º qualidade, acondicionado em embalagem	Dafruta	7,75	387,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

			atóxica, original do fabricante, integra, não pode estar amassada ou estufada, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote. Embalagem com 2 kg.			
37	80	un	Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote 500g.	Caboclo	8,00	640,00
42	1.000	It	Bebida láctea com polpa de frutas, sabor de morango, consistência pastosa, obtido através da fermentação do leite, açúcar, fermento lácteo, isento de contaminações, acondicionados em embalagens plásticas integras, atóxica e resistente, com especificações do produto, e prazo de validade mínimo de 30 dias. Embalagem de 900 ml.	Tirol	3,49	3.490,00
45	20	Un	Canela em pó, embalagem plástica, atóxica e resistente de 10g, validade mínima de 12 meses.	Incas	1,95	39,00
48	400	un	Flocos de cereais de milho, com sabor natural, recobertos por açúcar, fortificado com vitaminas e minerais. Validade mínima de 6 meses. Embalagem original com especificações do fabricante peso líquido 200g.	Alcafoods	3,80	1.520,00
62	80	It	Leite 0 Lactose leite UHT semi desnatado para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semi desnatado, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e tripolifosfato, enzima lactase). Embalagem tetrapak, contendo 1 litro do produto. Deverá constar o registro do Ministério da Agricultura com prazo de validade de 04 meses a partir da data de entrega.	Piá	2,79	223,20
63	10	un	Mistura para bolo e chocolate, sem glúten, sem ovo e sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz e/ou amido de milho, açúcar, cacau em pó, fermento químico e outros componentes, desde que permitidos. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo Box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a	Realta	6,89	68,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

			legislação vigente, pesando até 500 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade			
64	25	un	Biscoito doce tipo Maria sem lactose e sem proteína do leite. Características técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Umidade máxima de 6%. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: Não deve conter lactose. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno bi orientada e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno bi orientado. Pacote com 400 gramas. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega e lote.	Liane	5,98	149,50
65	35	un	Biscoito de Água e Sal sem lactose e sem proteína do leite 400 gramas. Características técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Umidade máxima de 6%. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: Não deve conter lactose. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno bi orientada e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno bi orientado. Pacote com 400 gramas. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega e lote.	Liane	6,89	241,15
68	40	lt	iogurte, embalagem de 1 litro, produto pasteurizado, adoçado e com sabor de Morango, sem LACTOSE, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Tirol	7,29	291,60

4.1. Pelo fornecimento dos produtos o Contratante pagará à Contratada o valor correspondente aos que forem entregues e recebidos, sendo que com o fornecimento total dos mesmos o valor total corresponderá a **R\$ 15.979,15 (Quinze mil novecentos e setenta e nove**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

reais e quinze centavos).

4.2. As despesas decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto deste Contrato, correrão à conta das seguintes **Dotações Orçamentárias**, previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2018:

07.02. - 12.306.0015.2.021 – 3.3.90.00.00.00.00.00;

07.03. - 12.306.0015.2.024 – 3.3.90.00.00.00.00.00;

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – A Prefeitura Municipal de Ipirá efetuará o pagamento dos produtos objeto desta licitação, ao licitante vencedor no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do fornecedor, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos alimentos entregues.

CLÁUSULA SEXTA - DA RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL

6.1 - Poderá ser alterado o valor deste contrato, mediante apresentação das devidas justificativas, juntamente com notas fiscais de compra em nome da contratada, emitidas pela distribuidora constante de sua proposta comercial, com data anterior e data posterior ao aumento solicitado pela contratada, que comprovem a quebra do equilíbrio econômico-financeiro, conforme o que dispõe o artigo 65 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

6.2 – Havendo redução dos preços, haverá a respectiva redução dos valores do Presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2.2. amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pelo atraso injustificado na entrega dos alimentos objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

8.1.1. multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

8.2. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos alimentos não entregues.

8.3. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à CONTRATANTE.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 01 de fevereiro de 2018.

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MERCADO MUNARI LTDA
Sócia Administradora: **Karen Munari Stefanos**
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **Neocir Rogério de César**
CPF: 732.395.779-68

Nome: **Cidiane Pedrussi**
CPF: 062.649.279-37